



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
CNPJ: 03.018.837/000-56
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em Sucupira do Riachão (MA), aos 21 (vinte e um) dias de janeiro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL eu, **DELZIANNY MORAIS GUIMARÃES**, no exercício da função de **presidente desta CPL**, registro e autuo a solicitação de abertura de processo de para contratação de pessoa física para prestação de serviços fornecimento de salgados para a Câmara Municipal, devidamente autorizada pela autoridade competente, na seguinte conformidade:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 100.04/2021/CPL;

NATUREZA: Prestação de serviços;

EXERCÍCIO: 2021;

SOLICITANTE: Maria dos Santos da Silva Sousa.

Para constar, lavro e assino o presente termo.

Delzianny Moraes Guimarães
Presidente CPL
Portaria nº 007/2021



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua Grande, s/n - Centro - Sucupira do Riachão/MA - CNPJ: 03.018.837/0001-56

PORTARIA Nº 07/2021-GP

“Institui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão e dá outras providências”

A Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

Delzianny Morais Guimaraes
Presidente/CPL

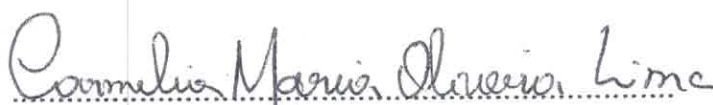
Erick Ribeiro Lima
Membro/CPL

Maria da Conceição B. Carvalho
Membro/CPL

Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.


CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara

DECRETO N.º 059/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.	51
DECRETO N.º 051/2021.	52
DECRETO N.º 052/2021.	52
DECRETO N.º 053/2021.	52
DECRETO N.º 032/2021.	52
DECRETO N.º 034/2021.	53
DECRETO N.º 033/2021.	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	53
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021	53
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.25012021.15.001/2021	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	53
REPUBLICAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 004/1997	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	55
EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº. 001-017, DE 22/01/2021	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	57
PORTARIA N. 034/2021 - GAB-PML	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS	57
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021.	58
EXTRATO DE AVISO. TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 001/2021-CPL.	58
DECRETO Nº 02/2021	58
PORTARIA Nº 19/2021	59
PORTARIA Nº 18/2021	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	59
DECRETO Nº. 70, DE 21 DE JANEIRO DE 2021	59
DECRETO Nº. 69, DE 25 DE JANEIRO DE 2021	60
DECRETO Nº. 40, DE 11 DE JANEIRO DE 2021	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	60
PORTARIA Nº 016/2021 - GAB. - FRANCISCO P. DO AMARANTE ABREU - ERRATA	60
PORTARIA Nº 011/2021 - GAB. - CPL - ERRATA	60
PORTARIA Nº 043/2021 - GAB. - FRANCISCO LUCAS - ERRATA	61
PORTARIA Nº 033/2021 - GAB - VITORIA DA S. PINHEIRO - ERRATA	61
PORTARIA Nº 021/2021 - GAB. ROBERTO B. SILVA MESQUITA - ERRATA	61
PORTARIA Nº 015/2021 - GAB. - LUIS CARLOS G. DA SILVA - ERRATA	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	62
CONVOCAÇÃO Nº 001/2021-GAB, DE 25 DE JANEIRO DE 2021	62
DECRETO SNº, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - NORMAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2021	64
DECRETO Nº 010/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021	65
DECRETO Nº 011/2021-GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS	65
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 03/2021	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	65
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021	73
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	75
PORTARIA Nº 07/2021-GP DE 4 DE JANEIRO DE 2021 CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	75
DECRETO Nº 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	75
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021	76
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021 ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS	76
ERRATA DA PUBLICAÇÃO TP 001 2021	76
ERRATA DA PUBLICAÇÃO TP 002 2021	76
ERRATA DA PUBLICAÇÃO PP 001 2021	76
ERRATA DA PUBLICAÇÃO PP 002 2021	76
ERRATA DA PUBLICAÇÃO PP 003 2021	76
ERRATA DA PUBLICAÇÃO PP 004 2021	77
ERRATA DA PUBLICAÇÃO PP 005 2021	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	77
DECRETO Nº 04/2021	78
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	90
EDITAL N.º 002/2021 - CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES	90

Valor Total registrado dos Itens de material de expediente deste Pregão Presencial nº 02/2021 em R\$:	436.484,69
Quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos.	

Senador Alexandre Costa - MA, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	JIMMY SOSSESTRES RAYNER COSTA SA DISB.T. PAPELARIA LTDA
---	---

Publicado por: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Código identificador: f9575c352a52b585eafd901f0cc76e36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

**PORTARIA Nº 07/2021-GP DE 4 DE JANEIRO DE 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

PORTARIA Nº 07/2021-GP

"Institui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão e dá outras providências"

A Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

Delzianny Moraes Guimaraes

Presidente/CPL

Erick Ribeiro Lima

Membro/CPL

Maria da Conceição B. Carvalho

Membro/CPL

Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO
Código identificador: 204592848d41832c408650dc32dd5034

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

DECRETO Nº 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão de concessão de licença prêmio por assiduidade até 31 de dezembro de 2021 e estabelece a forma de concessão dos requerimentos administrativos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 76 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o princípio fundamental do regime jurídico administrativo, que é o da Supremacia do Interesse Público, e

que a discricionariedade da administração para apontar o momento oportuno em que esse benefício poderá ser gozado, leva em conta a conveniência e a oportunidade, evitando assim qualquer prejuízo para o Município e sua população;

CONSIDERANDO que a redução do custo da máquina pública proporcionará melhores resultados de atuação e garantia de efetiva prestação dos serviços considerados essenciais para a população;

CONSIDERANDO os custos financeiros e operacionais advindos da substituição de servidores municipais que se encontram em gozo de licença prêmio/assiduidade;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar nº 173/2020, que veda o aumento de despesas até 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de canalizar recursos financeiros do erário municipal para fazer frente às ações de prevenção, combate e enfrentamento da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serem promovidas medidas administrativas destinadas a reduzir a despesa pública,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas até **31 de dezembro de 2021** a concessão de licenças prêmio por assiduidade (art. 85, Lei n. 141/98) aos servidores públicos municipais, excetuando-se os servidores que se encontram em processo de aposentadoria, bem como aqueles que já se encontram em gozo da referida licença.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 434825f2425e7118f902a93c3b2de3f3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021. A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, através de seu Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de água mineral em virtude das necessidades de atendimento dos serviços básicos na cantina da Prefeitura de Tuntum - MA, e também para consumo dos servidores e usuários dos serviços públicos e demais órgãos da estrutura administrativa do município de Tuntum. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 08 de fevereiro de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura. Tuntum - MA, 25 de janeiro de